



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos n. 0025033-84.2022.8.24.0710

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 67/2022 - CGJ

Período da correição: 04-07-2022 a 02-09-2022

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Correicional: Juliano Solonynska

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital

Unidade: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Luiz Henrique Bonatelli

Data em que o magistrado assumiu na unidade: 20-07-2012

Chefe de cartório: Dejango Kley Rodrigues

Competência: Res. 09/11-TJ. Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital: (Redação dada pelo art. 2º da Resolução TJ n. 32 de 15 de dezembro de 2017) I - processar e julgar as recuperações judiciais e falências (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), bem como seus incidentes, de competência originária das comarcas da Capital, de Biguaçu, de Garopaba, de Imbituba, de Itapema, de Palhoça, de Porto Belo, de Santo Amaro da Imperatriz, de São João Batista, de São José e de Tijucas; e (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 8 de 6 de abril de 2022); II - cumprir as cartas precatórias e as cartas de ordem dirigidas às varas cíveis e às varas da Fazenda Pública da comarca da Capital instaladas no Fórum Des. Rid Silva (Fórum Central), observado o disposto no art. 1º da Resolução TJ n. 37 de 3 de novembro de 2010. (Redação dada pelo art. 2º da Resolução TJ n. 32 de 15 de dezembro de 2017) § 1º Os processos que tratam da matéria prevista no inciso I deste artigo atualmente em tramitação nas comarcas de São José, de Palhoça, de Santo Amaro da Imperatriz e de Biguaçu serão redistribuídos para a Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital. (Acrescentado pelo art. 2º da Resolução TJ n. 32 de 15 de dezembro de 2017). Art. 5º Permanece inalterada a competência da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas e dos demais juízos da comarca da Capital para o cumprimento de cartas precatórias oriundas de outros juízos de primeiro grau do Estado de Santa Catarina ou de juízos de primeiro grau

de outras unidades da Federação. (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 32 de 15 de dezembro de 2017).

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	810	773
Processos em andamento	493	484
Procedimentos em andamento	317	289
Observações: a) Verificação 1: Mês de referência: junho/2022. b) Verificação 2: Mês de referência: setembro/2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Mês de referência: junho/2022. b) Verificação 2: Mês de referência: setembro/2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
------------------	--------------	---------------------

Entrados por distribuição	1.669	139,08
Entrados por redistribuição	232	19,33
Total de entradas no último ano	1.901	158,41
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 28-06-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 16-09-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	279	23,25
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	1	0,08
Cartas devolvidas	1.345	112,08
Processos arquivados definitivamente	285	23,75
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	1.910	159,17
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 28-06-2022.</p> <p>b) Verificação 2 sem 16-09-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	375	31,25
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 28-06-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 16-09-2022.</p> <p>c) Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

Automações e Localizadores

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de automações	10	10
Quantidade de localizadores criados pela unidade	75	76
Observações: a) Verificação 1 em 28-06-2022. b) Verificação 2 em 16-09-2022. c) Dados obtidos mediante consulta ao E-proc.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	89	103
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	89	103
Observações: a) Verificação 1 em 28-06-2022. b) Verificação 2 em 16-09-2022. c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, do E-proc e do SEEU.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	0	3
Observações: a) Verificação 1 em 28-06-2022. b) Verificação 2 em 16-09-2022. Data da audiência mais longínqua: 28-09-2022 c) Dados extraídos do Programa Power BI.		

d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2021	7	0
2022	7	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	14	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	2	0

Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 28-06-2022 (comprovante n. 6413063).
- b) Verificação 2 em 16-09-2022.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.
- d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.
- e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
- f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2021	9	0
2022	12	10

Processos sem movimentação há mais de 100 dias	21	10
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 28-06-2022 (comprovante n. 6414166).</p> <p>b) Verificação 2 em 16-09-2022 (comprovante n. 6615120)</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>d) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.</p> <p>d) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100/365 dias na data da extração. Na segunda verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>e) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão sem movimentação há mais de 365 dias.</p> <p>f) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.</p>		

Processos antigos pendentes de julgamento

<p>Verificação 1</p> <p>Os quarenta processos com distribuição mais antiga na unidade foram autuados entre as datas 29-01-1986 e 18-12-2018.</p>
<p>Observações</p> <p>a) Verificação 2: dados obtidos em 16-09-2022 (comprovante n. 6615122).</p> <p>b) Padrão de conformidade: efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.</p> <p>c) Os processos que foram recentemente migrados para o E-proc podem estar regulares, tendo em vista que o procedimento de importação das peças digitalizadas dificulta a captação de dados mais fidedignos pelo programa Power BI.</p> <p>d) A relação de processos pode indicar registros que se encontram baixados no sistema E-proc, mas ativos no SAJ. Nesse caso, para promover a regularização, é necessário realizar a baixa individual desse registro no SAJ. Não obtendo êxito nessa atividade, é preciso reunir a listagem com os números dos processos nessa condição e encaminhar, num único chamado, ao suporte do SAJ por meio do</p>

Portal de Serviços (Magistrado e Servidor: Abertura de chamados (Portal de Serviços)), a fim de regularizar de forma conjunta as pendências apontadas.

e) Os 33 processos pendentes constam na planilha juntada nestes autos (comprovante n. 6615122). Para obter a lista atualizada, é preciso acessar o painel "CGJ - Controle Metas CNJ - Pendentes" no Power BI.

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos - IDOSO - totalidade em gabinete	24	23
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO	8	0
Processos conclusos há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	0	0

Observações:

a) Verificação 1 em 28-06-2022

b) Verificação 2 em 16-09-2022.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.

d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

f) Os processos conclusos há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias, quando houver registros. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.

f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório - IDOSO - totalidade em cartório	157	146

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO	5	1
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - IDOSO 80 anos	2	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 28-06-2022.</p> <p>b) Verificação 2 em 16-09-2022.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ, E-proc e SEEU.</p> <p>d) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>e) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>f) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias - idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6615120). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:</p> <p>f.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 60 anos.</p> <p>f.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos - idoso com mais de 80 anos.</p>		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	43	35
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 28-06-2022 (comprovante n. 6414491).</p> <p>b) Verificação 2 em 16-09-2022 (comprovante n. 6615124).</p> <p>c) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.</p> <p>d) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".</p>		